

Portaria nº 219

Caracarái-RR, 31 de março de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Retificar as portarias:

Portaria nº 004 de 06 de janeiro de 2015;  
Portaria nº 008 de 08 de janeiro de 2015 e  
Portaria nº 173 de 17 de março de 2015.

**Onde se lê:**

ROMERO GOMES DA SILVA  
(SIAPE: 2108842)

**Lêia-se:**


ROMERO GOMES DA SILVA  
(SIAPE: 1108842)

Art. 2º- Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º- Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do Câmpus Novo Paraíso/IFRR, Caracarái-RR, 31 de março de 2015.

  
**Fernando Luiz Figueiredo**  
Diretor Geral em exercício do IFRR/CNP  
Portaria nº 0566 de 30 de março de 2015